

PORTARIA Nº 289/2024
DE 29 DE ABRIL DE 2024

**ALTERA A PORTARIA Nº 58/2023, ALTERADA
PELAS PORTARIAS Nº 429/2023 E 551/2023, QUE
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE FISCAIS DE CONTRATO,
CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS
CONGÊNERES INSTITUÍDA PELA LEI
MUNICIPAL Nº 1.497/2023 DE 18 DE JANEIRO DE
2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL, CLEBER TRENHAGO, no uso de suas atribuições legais,**

Resolve:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 58/2023, alterada pelas portarias 429/2023 e 511/2023, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. Ficam designados conforme a Lei 1.497/2023 de 18 de janeiro de 2023 os seguintes servidores que irão gerir, acompanhar e fiscalizar os contratos, Convênios e outros instrumentos congêneres, por Secretaria, respectivamente:

- Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Planejamento:
Darlan Farias de Souza
Marisa Kaufmann Medeiros
- Secretaria de Finanças:
Vagner Felipe Biazi
MarcioMinetti Sarturi
- Secretaria de Desenvolvimento e Obras:
Cristian Ghisleri Martins
Evandro de Toledo Colvero



- Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente:
Pedro Paulo de Souza Paixão
João Luiz dos Santos
- Secretaria de Saúde:
Valderi da Costa Toledo
Andreia Angelita Pereira da Silva
- Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Marli Jacinta PanozzoPeukert
Kadigia Bittencourt
- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:
Genom Cristiano Machado Batista
Rudimar Portela Ribeiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE ABRIL DE 2024



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal